

Destinatários:

Comissões, GABSG, GABPAR, SAR

Sumário da Síntese semanal da atualidade europeia (semana de 06 a 10/04/2020):

1. EUROGRUPO - RESPOSTA ECONÓMICA E SOCIAL À COVID-19	1
Eurogrupo	1
Carta dos Presidentes dos Paramentos às Instituições da UE	3
2. COMISSÃO EUROPEIA: MEDIDAS DE RESPOSTA À COVID-19	3
3. PARLAMENTO EUROPEU	4
4. REUNIÕES DO CONSELHO DA UE	5
Reunião por videoconferência dos Ministros da Justiça	5
Reunião por videoconferência dos Ministros da Defesa	5
Reunião por videoconferência dos Ministros da Investigação e Ciência	5
Reunião por videoconferência dos Ministros da Cultura	6
Reunião por videoconferência dos Ministros responsáveis pelo Desenvolvimento	6
5. AGENDA DA PRÓXIMA SEMANA	6
Parlamento Europeu	6
Comissão Europeia	6
Conselho da União Europeia	6

1. EUROGRUPO - RESPOSTA ECONÓMICA E SOCIAL À COVID-19

Eurogrupo

O [Conselho Europeu, reunido em formato informal por videoconferência, no passado dia 26 de março](#), conferiu ao Eurogrupo um [mandato](#) para apresentar propostas no prazo de duas semanas, que “*deverão ter em conta a natureza inédita do choque provocado pela COVID-19, que está a afetar todos os nossos países, e a nossa resposta será intensificada, conforme necessário, mediante novas medidas tomadas de forma inclusiva, à luz da evolução da situação, a fim de assegurar uma resposta abrangente*”. Assim sendo, o [Eurogrupo reuniu esta semana](#), em dois momentos (7 e 9 de abril) para debater as várias opções e chegar a um acordo sobre as propostas a submeter ao Conselho Europeu. Na [síntese semanal da passada semana](#), aprofundámos com algum detalhe as várias opções de política económica em discussão, bem como as posições relativas de alguns Estados-Membros, pelo que a informação que se segue deve ser cotejada com esse conteúdo.

Depois de intensas negociações, o Eurogrupo, reunido em [formato inclusivo](#) (i.e. com os 27 Estados-Membros e não apenas os 19 da zona euro) chegou a um acordo sobre um [pacote de resposta coordenada às consequências económicas da pandemia de COVID-19](#), que será agora submetido ao Conselho Europeu para decisão final (será, provavelmente, convocado para a próxima semana).

Conforme referiu o Presidente do Eurogrupo, Mário Centeno, nas [declarações após a reunião](#), tratou-se de “construir linhas de defesa europeias” que reforcem e robusteçam “a primeira linha de defesa erigida a nível nacional”. Aquelas linhas, num valor que ultrapassa os 500 mil milhões de euros de valor potencial, assentam em “três redes de segurança, para os trabalhadores, para as empresas e para os países”. Será, agora, enviada uma carta ao Presidente do Conselho Europeu a informar dos termos deste acordo.

Do relatório aprovado, importa destacar alguns elementos, identificando os parágrafos respetivos. A primeira parte do relatório (pontos 1 a 11) faz um mapeamento das medidas nacionais e europeias já adotadas (e.g. derrogação do Pacto de Estabilidade e Crescimento, política monetária do BCE, mobilização de fundos de coesão do orçamento da UE) e que servem de base para impulsionar e alavancar as iniciativas agora acordadas. Assim, os parágrafos 12 a 21 identificam aquilo que o Eurogrupo designou de *Instrumentos adicionais de resposta à crise e preparação do terreno para a recuperação*. Destacamos o seguinte:

- **Ponto 14, Apoio de emergência:** necessidade de um instrumento de financiamento de ajuda de emergência dedicado à COVID-19, com primazia para os sistemas de saúde. A Comissão propôs a 2 de abril a [reativação do Instrumento de Apoio às Emergências](#), com um envelope de 2,7 mil milhões de euros, que pode ser reforçado;
- **Ponto 15, Banco Europeu de Investimento:** apoio à iniciativa de [reforço de capital do BEI para gerar 200 mil milhões de euros para empréstimos às empresas](#), com base num [fundo pan-europeu](#) com garantias de 25 mil milhões de euros para financiamento às empresas;
- **Ponto 16, Mecanismo Europeu de Estabilidade:** criação de um instrumento designado de *Pandemic Crisis Support Enhanced Conditions Credit Line (ECCL)*, disponível para todos os membros da zona euro afetados por este choque externo, com base numa avaliação das instituições da UE. O único requisito imposto é o de que esta

linha de financiamento seja utilizada para apoiar os custos diretos e indiretos¹ de saúde, cura e prevenção relacionados com esta crise. Aplicar-se-ão as disposições do Tratado sobre o Mecanismo Europeu de Estabilidade e o montante será de 2% do PIB de cada Estado-Membro, a valores de 2019. Após a aprovação pelo Conselho Europeu, esta linha deverá estar disponível no prazo de duas semanas e durará até ao final desta crise da COVID-19. Após este período, os Estados-Membros da zona euro comprometem-se a manter as suas responsabilidades no quadro da supervisão e coordenação económica e orçamental no âmbito da UEM.

- **Ponto 17, SURE (Support to mitigate Unemployment Risks in an Emergency)**, com base na proposta da Comissão, foi acordado o estabelecimento de um instrumento de solidariedade de 100 mil milhões de EUR, com base no n.º 2 do Artigo 122.º do TFUE², de natureza temporária e com o objetivo de manter os rendimentos dos trabalhadores e auxiliar as empresas em dificuldade durante a crise. Ficou explícito no documento que a posição dos Estados-Membros relativamente a este instrumento não estabelece qualquer precedente relativamente a propostas futuras sobre sistemas de seguro de desemprego. Este instrumento será descontinuado assim que a crise termine;
- **Ponto 19, Fundo de Recuperação Económica**: com o objetivo de preparar a apoiar a recuperação económica, proporcionando financiamento através do orçamento da UE e assegurando a solidariedade com os Estados-Membros mais afetados. Este fundo deverá “ser de natureza temporária, direcionado e de dimensão adequada aos custos extraordinários da atual crise”, sendo estes diluídos no tempo através de financiamento adequado. Sujeita à validação pelos líderes no Conselho Europeu, “as discussões sobre os aspetos legais e práticos do estabelecimento deste fundo, incluindo a sua relação com o Orçamento da UE, as suas fontes de financiamento e os instrumentos inovadores de financiamento”³, em linha com os Tratados da UE, prepararão o terreno para uma decisão.”

Este ponto materializa, de certo modo, a proposta feita pela França de criação de um fundo europeu comum para esta crise, limitado a 5 ou 10 anos, nos termos do non-paper circulado na passada, e que defende que a emissão de dívida deverá ter a garantia conjunta dos Estados-Membros.

- **Ponto 20, próximo Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-27**: deverá refletir o impacto desta crise a dimensão dos desafios que se seguem. O Eurogrupo acolhe positivamente a intenção da Comissão Europeia de adaptar a sua proposta inicial de QFP, de modo a refletir este novo contexto. Tal está previsto para 29 de abril;
- **Ponto 21, Roteiro para a Recuperação**⁴: devem ser prosseguidos os trabalhos para adotar um Roteiro e um Plano de Ação para apoiar a recuperação da economia europeia, num trabalho liderado pelos Presidentes do Conselho Europeu, da Comissão e do BCE, com o apoio do Eurogrupo.

¹ Sublinhado nosso, para enfatizar que esta precisão linguística foi feita para acomodar os interesses dos Estados mais afetados, pois deixa aqui uma margem de manobra importante para interpretar o que são custos *indiretos* desta crise.

² “Sempre que um Estado-Membro se encontre em dificuldades ou sob grave ameaça de dificuldades devidas a calamidades naturais ou ocorrências excepcionais que não possa controlar, o Conselho, sob proposta da Comissão, pode, sob certas condições, conceder ajuda financeira da União ao Estado-Membro em questão.”

³ Sublinhado nosso. Este inciso foi o que permitiu desbloquear a oposição francesa e italiana, pois é lido como a possibilidade de aprofundar, no quadro deste Fundo, as vias de emissão conjunta de financiamento.

⁴ Corresponde ao que tem ficado conhecido como um “novo plano Marshall para a UE (sic)”.

Os próximos passos serão dados através da adoção deste Pacote pelo Conselho Europeu, possivelmente na próxima semana, bem como da concretização dos processos legislativos necessários, com caráter de urgência.

Carta dos Presidentes dos Paramentos às Instituições da UE

O Presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues, e os Presidentes dos Paramentos de Itália (Câmara dos Deputados e Senado), França (Senado), Espanha (Congresso dos Deputados e Senado), República Helénica, Eslovénia (Assembleia Nacional e Conselho Nacional) e Luxemburgo [endereçaram hoje uma carta](#) aos Presidentes do Parlamento Europeu, da Comissão Europeia, do Conselho Europeu, do Conselho da União Europeia, do Banco Central Europeu e do Eurogrupo, instando as várias Instituições Europeias a adotarem medidas urgentes e de alcance estratégico no contexto da crise provocada pela pandemia de COVID-19.

Nesta [carta](#), que surge na sequência de uma iniciativa da Câmara dos Deputados italiana, reitera-se que⁵ «Os efeitos de uma substancial interrupção dos movimentos, do comércio e de uma grande parte das atividades económicas, estão a ser sentidos de forma muito intensa pelos nossos cidadãos», e que «(...) o risco da perda de tantos empregos, o encerramento definitivo de tantas empresas e a crescente marginalização de grandes faixas da nossa população são já evidentes». Acrescenta-se que «É fundamental garantir que os nossos Países possam beneficiar de financiamento estável, sustentável e de longo prazo para as políticas necessárias para combater as consequências da pandemia», defendendo «(...) o uso de instrumentos financeiros ou de um fundo de solidariedade emitido por uma instituição ou órgão da União Europeia, capaz de captar recursos e investimentos em benefício de todos os Estados-Membros».

Finalmente, refere-se que «Os Paramentos Nacionais, em respeito pelos sistemas constitucionais de cada um dos Países e de acordo com as suas regras de funcionamento, têm vindo a contribuir ativamente para a adoção de medidas extraordinárias para conter esta pandemia, para fortalecer os sistemas nacionais de saúde e para salvaguardar a produção e a distribuição de bens e serviços essenciais, com o objetivo de limitar os efeitos negativos sobre o emprego e sobre a economia», afirmando, ainda, que é essencial que «(...) os Paramentos Nacionais, enquanto instituições representativas e a mais alta expressão da Democracia, sejam envolvidos ativamente na definição de soluções adequadas às necessidades e às aspirações do Povo Europeu».

2. COMISSÃO EUROPEIA: MEDIDAS DE RESPOSTA À COVID-19

A Comissão Europeia continua a desenvolver um trabalho de articulação da resposta e das várias medidas adotadas no contexto do surto da COVID-19, sendo toda a informação relevante disponibilizada, em atualização contínua, na [página dedicada](#) da Comissão Europeia ao coronavírus.

No dia 6 de abril, a Comissão publicou uma [síntese das medidas adotadas pelos vários Estados-Membros](#), que permite ter uma visão de conjunto bastante apurada.

Por outro lado, obtivemos informalmente uma [nota informativa](#) que a Comissão Europeia elaborou com uma síntese de todas as iniciativas políticas, jurídicas e financeiras que promoveu, e que complementa este quadro.

⁵ Tradução livre para português, com base na nota divulgada pelo Gabinete de S. Exa. o PAR.

Estava, igualmente, [prevista](#) a adoção, no dia 8 de abril, da **Comunicação sobre a Estratégia de Saída** desta crise, onde seriam identificadas as medidas de apoio à retoma económica europeia, incluindo aquilo que resultasse dos trabalhos do Eurogrupo desta semana, além de um roteiro indicativo para a coordenação no levantamento gradual das medidas de confinamento. Porém, e face às reservas manifestadas por vários Estados-Membros quanto ao *timing* da Comunicação e seu teor, a sua adoção formal foi adiada. A Comissão promoveu apenas um debate de orientação, que incidiu sobre um texto preparatório, onde se considera que “Qualquer nível de abrandamento (gradual) das medidas de confinamento levarão inevitavelmente a aumento de novos casos”, estabelecendo-se dois critérios para avaliar se esse momento chegou: **i)** epidemiológico: se a propagação do vírus diminuiu significativamente durante um período estável; **ii)** da capacidade dos sistemas nacionais de saúde darem resposta, em termos de camas de cuidados intensivos disponíveis, de ventiladores e de recursos humanos.

Por outro lado, refere-se igualmente que “o respeito e a solidariedade permanecem essenciais” na saída da crise, sendo o “padrão mínimo” que os Estados-Membros notifiquem os outros países e a Comissão “atempadamente antes do levantamento das medidas”. A saída deverá ser “gradual”, com as medidas gerais a “serem substituídas por outras, mais direcionadas” a grupos específicos. Além disso, deve começar por ser a nível local, e gradualmente alargado esse levantamento.

Entretanto, a Comissão adotou uma [recomendação](#) com medidas para desenvolver uma abordagem comum da UE para a utilização de dados e aplicações móveis em resposta à pandemia de coronavírus, em duas dimensões:

- uma abordagem coordenada a nível pan-europeu para a utilização de aplicações móveis que permitam aos cidadãos adotar medidas de distanciamento social mais eficazes e orientadas, e para alertar, prevenir e rastrear os respetivos contactos; e
- uma abordagem comum para a modelização e previsão da evolução do vírus através de dados de localização móvel agregados e anonimizados.

A recomendação estabelece um conjunto de instrumentos comuns para a utilização de aplicações para que respeite plenamente as normas de proteção de dados da UE:

- especificações para assegurar a eficácia das aplicações móveis de informação, alerta e rastreio de um ponto de vista médico e técnico;
- medidas destinadas a evitar a proliferação de aplicações incompatíveis, apoiar requisitos de interoperabilidade e a promoção de soluções comuns;
- mecanismos de governação a aplicar pelas autoridades de saúde pública e em cooperação com o Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças;
- a identificação de boas práticas e mecanismos para o intercâmbio de informações sobre o funcionamento das aplicações; e
- a partilha de dados com organismos públicos epidemiológicos relevantes, incluindo a partilha de dados agregados com o ECDC.

3. PARLAMENTO EUROPEU

O Presidente do Parlamento Europeu (PE), David Sassoli, fez uma [declaração](#) esta semana, em que apela aos governos da UE para que “Estejam à altura do desafio. Encontrem novas formas comuns de financiar a nossa recuperação”.

Foi, igualmente, anunciado, que [o PE disponibilizou os serviços da sua cantina para fornecer 1000 refeições por dia aos trabalhadores do setor da saúde](#) e a quem mais possa necessitar deste apoio.

O PE realizará uma [sessão plenária no próximo dia 16 de abril](#), dedicada à COVID-19, tendo a Comissão transmitido uma [lista de propostas legislativas a adotar](#) com caráter de urgência.

4. REUNIÕES DO CONSELHO DA UE

O Conselho adotou, com base numa discussão tida no [COREPER](#), uma decisão relativa a alterações no seu modo de funcionamento:

- não haverá reuniões físicas até final de abril;
- não haverá reuniões formais do Conselho até final de abril;
- as videoconferências a nível ministerial terão lugar sempre que necessário, com estatuto informal e preparadas pelo COREPER;
- as [decisões](#) serão adotadas por procedimento escrito.

Face ao que precede, na passada semana realizaram-se as seguintes reuniões:

Reunião por videoconferência dos Ministros da Justiça

Teve [lugar a 6 de abril](#), por videoconferência, tendo os ministros discutido as medidas adotadas pelos Estados-Membros no domínio da justiça em resposta à pandemia de COVID-19. O comunicado adotado pela Presidência croata do Conselho está [disponível](#).

Reunião por videoconferência dos Ministros da Defesa

Os ministros da Defesa da UE realizaram uma [videoconferência](#) no dia 6 de abril, presidida pelo alto representante da UE para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, Josep Borrell, tendo debatido as implicações em matéria de defesa da pandemia de COVID-19, centrando-se em particular na assistência militar no combate à crise. Foram apresentadas as boas práticas de como as respetivas forças armadas têm contribuído para os esforços no combate à crise da COVID-19, ao nível dos transportes e da logística, na construção de hospitais em tempo recorde, no destacamento no terreno do seu pessoal médico e ao apoiarem a polícia e outros serviços nacionais. Neste contexto, foi decidido estudar a criação de um grupo de trabalho dirigido pelo Estado-Maior da UE com o objetivo de melhorar o intercâmbio de informações e a partilha de boas práticas entre os Estados-Membros da UE. Os ministros da Defesa da UE analisaram também o impacto da pandemia de COVID-19 nas 17 missões e operações da PCSD da UE em todo o mundo, debruçando-se em particular sobre as seis operações e missões militares. Os ministros salientaram a importância de manter a presença da UE no terreno, especialmente nos países e regiões que já são frágeis e instáveis.

Reunião por videoconferência dos Ministros da Investigação e Ciência

No dia 7 de abril, os ministros responsáveis pela investigação e a inovação realizaram uma videoconferência para trocar opiniões sobre formas de reagir à crise da COVID-19, inclusive sobre o financiamento de projetos de investigação e inovação europeus e sobre a partilha de

dados científicos e de infraestruturas entre investigadores e centros de inovação. No final da reunião, a Presidência croata emitiu um [comunicado de imprensa](#).

Reunião por videoconferência dos Ministros da Cultura

Realizada a 8 de abril, o comunicado de imprensa sobre as medidas a tomar no setor da Cultura está [disponível](#).

Reunião por videoconferência dos Ministros responsáveis pelo Desenvolvimento

Reunidos a 8 de abril, debateram as implicações globais da COVID-19 e adotaram o pacote [Team Europe](#) para apoiar os países parceiros neste contexto, com um envelope de cerca de 20 mil milhões de euros, cooptados dos recursos da ação externa existentes. O [comunicado](#) adotado está disponível, com o detalhe desta iniciativa.

5. AGENDA DA PRÓXIMA SEMANA

Parlamento Europeu

Realizará uma Sessão [Plenária](#) no dia 16 de abril.

Comissão Europeia

A Comissão tem atualmente um [planeamento](#) dinâmico, estando a próxima reunião formal do Colégio agendada para 15 de abril. **Nota importante: a Comissão tem previsto adotar, no dia 29 de abril, uma Comunicação para alterar o Programa de Trabalho para 2020.**

Conselho da União Europeia

O [calendário](#) completo está disponível, incluindo o da próxima [semana](#). Há uma forte possibilidade de que seja convocado um Conselho Europeu Extraordinário na próxima semana, para discutir e aprovar o pacote de medidas submetido pelo Eurogrupo. Reuniões:

- 14 de abril de 2020, [Videoconferência dos ministros da Educação](#)
- 15 de abril de 2020, [Video conference of ministers of health](#)
- 16 de abril de 2020, [Videoconferência dos ministros dos Negócios Estrangeiros \(Comércio\)](#)

Bruxelas | 10 de abril de 2020

Para mais informações: Bruno Dias Pinheiro | +32 493 39 99 73

Consulte as Sínteses anteriores, clique [aqui](#) (ARNet) ou [aqui](#).